



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 06.325.699/0001-46
Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ido em: 28/03/2022 17:35



ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Eml:5,14 FPERC:0,15 FEMP:0,20 FADEP:0,20 Total:5,69-OP:150
Selo: AUTENT030429F69H0DCHXCA4E377-Consulte em selo time.jus.br

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **258.357.421-34**

Nome: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**

Data de Nascimento: **22/04/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:59:43** do dia **18/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **679A.2FE8.EEC3.0D55**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento **16/11/1986**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **05078179007**, expedida por **DETRAN/MA** em 17/11/2010 e CPF: nº **027.759.253-40**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA** legítimo possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O sócio vendedor dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:



Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.



Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**



Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 12:07 SOB N° 20211468134.
PROTOCOLO: 211468134 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108957410. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.325.699/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POTENTE ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.912-100

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3524-1777 / (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **21:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.325.699/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/06/2004

NOME EMPRESARIAL

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO

49

COMPLEMENTO

LETRA A

CEP

65.912-100

BAIRRO/DISTRITO

VILA NOVA

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **21:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulente Pública do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 Inscrição Estadual: 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 49 Complemento: LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912100 DDD: Telefone: 35256719



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/04/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Handwritten blue squiggle mark.

Handwritten blue letter 'B'.

Handwritten blue signature.

Handwritten blue letter 'D'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:36:03 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **6CDE.C8A4.70C7.4AAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042785/22

Data da

24/03/2022 10:30:39

Inscrição Estadual: 125135289

CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2022 10:30:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020735/22

Data da

28/03/2022 14:33:49

Inscrição Estadual: 125135289

CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

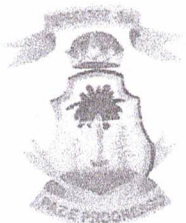
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 14:33:49



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



02/24/2022 15:55:03
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 4712/2022
AUTENTICAÇÃO: VRYA-KEWR

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 06.325.699/0001-46 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM. e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 49 LETRA A VILA NOVA

A Referida Certidão terá validade até **26/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 24/02/2022.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA /
65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300592054374369

Informação obtida em 28/03/2022 14:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Certidão nº: 12168897/2022
Expedição: 18/04/2022, às 21:31:07
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 1

Descrição

Classificação

Exercício Atual



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA

=CAIXA GERAL

BANCO C/ MOVIMENTO

BANCO CONTA MOVIMENTO

=BANCO C/ MOVIMENTO

=DISPONIVEL

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

DUPLICATAS A RECEBER

=DUPLICATAS A RECEBER

=CLIENTES

ESTOQUES

MERCADORIAS P/ REVENDA

MERCADORIAS P/ REVENDA

=MERCADORIAS P/ REVENDA

ESTOQUES

ALMOXARIFE / MAT DE CONSTRUÇÃO

=ESTOQUES

=ESTOQUES

=Total - ATIVO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

1.1.1.01.001

31.345,94D

*****31.345,94D

1.1.1.02.002

256.590,07D

****256.590,07D

****287.936,01D

1.1.3.01.001

1.245.113,25D

**1.245.113,25D

**1.245.113,25D

1.1.4.01.001

880.142,20D

****880.142,20D

1.1.4.02.001

496.073,38D

****496.073,38D

**1.376.215,58D

**2.909.264,84D

1.2.1.01.001

452.499,38D

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Administrador

CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Folha: 2

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição

Classificação



Exercício Atual

****452.499,38D

****452.499,38D

=CLIENTES

=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

IMOBILIZADO

MAQUINAS

1.2.3.01.001

212.601,54D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

****212.601,54D

=MAQUINAS

MOVEIS

1.2.3.02.001

101.033,46D

MOVEIS E UTENSILIOS

****101.033,46D

=MOVEIS

VEICULOS

1.2.3.03.001

200.000,00D

VEICULOS

****200.000,00D

=VEICULOS

(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

1.2.3.05.001

73.103,57C

(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1.2.3.05.002

57.583,85C

(-) MOVEIS E UTENSILIOS

1.2.3.05.003

56.444,82C

(-) VEICULOS

****187.132,24C

=(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

****326.502,76D

=IMOBILIZADO

****779.002,14D

=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

**3.688.266,98D

=Total - ATIVO

***** (XXXXX) *****

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Folha: 3

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001	315.006,99C ****315.006,99C
=FORNECEDORES		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001	43.573,24C
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002	32.032,49C
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003	25.826,43C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.1.1.04.004	1.409,42C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		****102.841,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001	295.200,96C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		****295.200,96C
=FORNECEDORES		****713.049,53C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****713.049,53C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS		
INSS PARCELADO I	2.2.1.02.001	6.853,14C *****6.853,14C
=PARCELAMENTOS		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS	2.2.1.03.001	80.926,59C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****80.926,59C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*****87.779,73C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****87.779,73C
PATRIMONIO LIQUIDO		



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Folha: 4

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição

Classificação

Exercício Atual



CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

CAPITAL SOCIAL

=CAPITAL INTEGRALIZADO

=CAPITAL SOCIAL

RESERVAS DE LUCROS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO DO EXERCÍCIO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

=RESERVAS DE LUCROS

=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

=Total - PASSIVO

2.4.1.01.001

500.000,00C

***500.000,00C

***500.000,00C

2.4.3.01.001

640.046,94C

2.4.3.01.003

1.747.390,78C

**2.387.437,72C

**2.387.437,72C

**2.887.437,72C

**3.688.266,98C

***** (XXXXX) *****

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 5



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.688.266,98 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Administrador

CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

✓

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		3.032.967,91C
VENDAS / SERVIÇOS	3.1.1.01.001	**3.032.967,91C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
		**3.032.967,91C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
DEDUÇÕES DO SERVIÇO PRESTADO		
IMPOSTOS / SERVIÇOS		436.979,77D
SIMPLES NACIONAL	3.1.2.01.001	****436.979,77D
=IMPOSTOS / SERVIÇOS		
CUSTOS DO SERVIÇO		
(-) COMPRAS	3.1.2.02.001	299.330,34D
(-) MATERIAL APLICADO	3.1.2.02.001	102.060,23D
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	3.1.2.02.002	203.934,11D
(-) FRETE	3.1.2.02.003	36.984,83D
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.1.2.02.004	121.596,24D
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	3.1.2.02.005	115.928,72D
(-) ALIMENTAÇÃO	3.1.2.02.006	31.214,44D
=CUSTOS DO SERVIÇO		****911.048,91D
=DEDUÇÕES DO SERVIÇO PRESTADO		**1.348.028,68D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		**1.684.939,23C
=Total - RECEITAS		**1.684.939,23C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065
 Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS C/ PESSOAL		602.038,30D
SALARIOS	4.1.1.03.001	48.163,06D
FGTS	4.1.1.03.002	39.068,63D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	40.274,67D
RESCISÕES	4.1.1.03.004	57.362,92D
FERIAS	4.1.1.03.006	8.914,81D
EXAMES	4.1.1.03.007	66.645,68D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	****862.468,07D
=DESPESAS C/ PESSOAL		



DESPESAS ADMINISTRATIVAS		33.706,39D
ENERGIA	4.1.1.04.001	12.727,95D
TELEFONE	4.1.1.04.002	10.823,20D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	6.141,45D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	22.499,35D
TAXAS E OUTROS IMPOSTOS	4.1.1.04.007	96.525,88D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.017	****182.424,22D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS

**1.044.892,29D

=DESPESAS OPERACIONAIS

**1.044.892,29D

=Total - DESPESAS GERAIS

**1.044.892,29D

=Total - DESPESAS

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.684.939,23C

DESPESAS + TRANSITÓRIO-----> 1.044.892,29D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****640.046,94

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46 Nire:21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Folha: 8



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 640.046,94 (SEISCENTOS E
QUARENTA MIL, QUARENTA E SEIS Reais E NOVENTA E
QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Administrador

CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065 Data: 21/06/2004
 Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

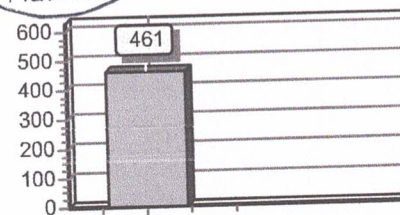


Folha: 9

Solvência Geral

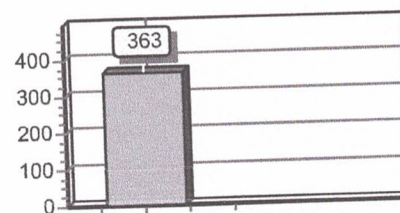
Ativo	3.688.266,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	800.829,26	= 4,61

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 461 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

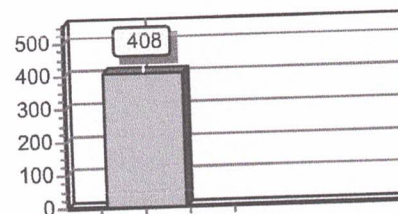
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.909.264,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	800.829,26	= 3,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.909.264,84	
Passivo Circulante	713.049,53	= 4,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,08 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 18:20 SOB Nº 20210176792.
PROTOCOLO: 210176792 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100761451. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJMA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 22 de fevereiro de 2022

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Nº da Guia: 22.053.601.001.173.693-5 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.493.503-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VERA E BRITO LTDA

Registro: 0005453364

CNPJ: 06.234.242/0001-26

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0000009118

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REISIMAR C. DE OLIVEIRA

Registro: 0005435447

CNPJ: 05.391.523/0001-20

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863624/2022

Emissão: 03/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 6DCwC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Registro: 0000009118

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 49, A, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, 65912100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536925DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793564. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.493.503-76

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/03/2024

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863624/2022
Emissão: 03/04/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: 6DCwC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

Função: PROPRIETÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6DCwC
Impresso em: 03/04/2022 às 18:17:49 por: adapt, ip: 168.232.287.1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. São Sebastião, N. 49, Vila Nova, CEP: 65.912-100, inscrita no CNPJ sob o N° 06.325.699/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 0553260420151 SESP/MA, CPF N° 258.357.421-34, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz/MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 1015071694/D - GO, inscrito no CPF sob o N° 601.493.503-76 e Carteira de Identidade N° 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

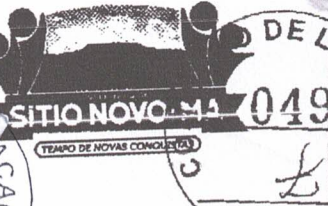
O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 08/03/2021 à 08/03/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



CONTRATO Nº 188/2021 DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/0001-46, com sede na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 055326042015-1 SESP-MA e do CPF nº 258.357.421-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 020/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a drenagem de água pluvial e esgoto sanitário da sede do município de Sítio Novo (MA), em conformidade com a **Tomada de Preços nº 020/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 020/2021 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avançados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados;
- Registrar a obra no CREA;
- Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos;
- Facilitar à **FISCALIZAÇÃO** o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Marcos André Oliveira Sousa, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 609.679,65 (seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
17.512.0611.3107.0000 - Construção/Ampliação de Esgotos, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00 - Obras e instalações
001 - Recursos Ordinários



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA por até dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos - MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), 16 de Dezembro de 2021


CONTRATANTE
Prefeito Municipal


CONTRATADO
Representante Legal



TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ORDEM DE SERVIÇO



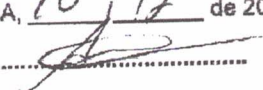
À EMPRESA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/0001-46, com sede na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro - CEP: 65.925-000 - Sítio Novo - MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, vem através de este autorizar a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/0001-46, com sede na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 055326042015-1 SESP-MA e do CPF nº 258.357.421-34. A iniciar os serviços de drenagem de água pluvial e esgoto sanitário da sede do município de Sítio Novo (MA), em conformidade com a **Tomada de Preços nº 020/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Sítio Novo - MA, 16 de Dezembro de 2021.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

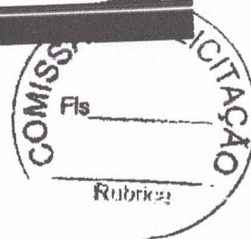
RECEBIDO EM:
Sítio Novo - MA, 16/12 de 2021.

Representante Legal

76/01



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



DESP. RATIF. - DISPENSA LICITAÇÃO - Nº 007/2021.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 117/2021 Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 16 de Dezembro de 2021, ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 61dmgbwqwnfig20211216111239

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXT. - EXT. DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, CONTRATO Nº 187/2021, Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 13.911.662/0001-65, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a Senhora, MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, CONTRATADA: ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.067/0001-58, com sede na Rua Padre Cicero, nº 417, Santa Rita, Imperatriz - MA, CEP 65919-010. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos consultórios odontológicos em geral do município, em conformidade com o Processo Administrativo nº 117/2021 - SEPLAN (Dispensa nº 007/2021), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 16/12/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$: 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). Dotação Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0203.4059.0000 - Manutenção do Programa Saúde Bucal, 10.301.0203.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS, 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA CONTRATUAL e de 12(doze) meses a partir de 16/12/2021, podendo ser prorrogado. Sítio Novo Maranhão, 16 de dezembro de 2021. MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$&TvcnHksBs

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ - Tomada de Preço: N.º 020/2021.

Referente a Tomada de Preço: N.º 020/2021. Objeto: Drenagem de água pluvial e esgoto sanitário da sede do município de Sítio Novo (MA). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R\$ 609.679,65 (seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/0001-46, com sede na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA. Sítio Novo Maranhão, 14 de dezembro de 2021. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - Tomada de Preço: N.º 020/2021.

Drenagem de água pluvial e esgoto sanitário da sede do município de Sitio Novo (MA). **HOMOLOGADO** para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/0001-46, com sede na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA. No valor global de R\$ 609.679,65 (seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Sitio Novo Maranhão, 14 de dezembro de 2021. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: jfbcz8ttq620211216161224

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Tomada de Preço: N.º 020/2021.

CONTRATO: N.º 188/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão, **CONTRATADO: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/0001-46, com sede na Avenida São Sebastião nº 49-A, Vila Nova, Imperatriz - MA. Objeto: Drenagem de água pluvial e esgoto sanitário da sede do município de Sitio Novo (MA). Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; A vigência do presente contrato será de doze meses, a partir de 16.12.2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da contratante. Valor global do contrato R\$ 609.679,65 (seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Sitio Novo Maranhão, 16 de dezembro de 2021, Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: an5irjxwt8p20211216161201





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000006

Código de Verificação:
VWW-ROC1

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 14/02/2022 15:51:30
Período de Tributação: 02/2022
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Endereço Completo: AVENIDA SÃO SEBASTIAO 49 - BAIRRO VILA NOVA - CEP:65.912-100
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: (99) 3524-1777
Email: POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 06.725.369/0001-46
Insc. Municipal: 82814
Insc. Estadual:



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE SITIO NOVO
Endereço Completo: AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY SN - BAIRRO CENTRO - CEP:65.925-000 SITIO NOVO-MA
Email:

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0710-LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, J/
Atividade: 3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

1ª MEDIÇÃO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO NO SETOR POPULARES NO BAIRRO VILA NOVA CONFORME CONTRATO Nº 188/2021 E TP Nº 020/2021

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$87.333,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$87.333,70	5,00	R\$4366,69	R\$0,00	R\$0,00	R\$87.333,70

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1ª MEDIÇÃO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO NO SETOR POPULARES NO BAIRRO VILA NOVA CONFORME CONTRATO Nº 188/2021 E TP Nº 020/2021

Valor aproximado dos tributos: R\$ 14287,79 (16,36%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 11746,38 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 2541,41 (2,91%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.260/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:202200000000006

Código de Verificação:VWW-ROC1

Emitida dia 14/02/2022 às 15:51

Recebi da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

79/810



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190250515**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **23/04/2019** Baixada em: **21/04/2021**

Contratante: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO**
Complemento: **QD.162**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**
Nº: **10**
Bairro: **CAIXA D'AGUA**
UF: **MA** CEP: **65943000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 254.002,50**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO**
Complemento: **QD.162**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**
Data de início: **22/04/2019** Conclusão efetiva: **22/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **10**
Bairro: **CAIXA D**
UF: **MA** CEP: **65943000**

CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 99.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 225.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 4.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL (J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, SITUADA NA AV. JOSE DO PATROCINIO, N.10, QD.162, BAIRRO CAIXA D'AGUA, CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **839442/2021**
08/02/2021, 14:08
y639z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y639z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **09/02/2021, às 10:36.**





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCÍNIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, situada à Av. José do Patrocínio, s/n, Caixa D'Água, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 30.575.972/0001-75, representado pelo seu proprietário o Sr. José Damascena Sá, CPF nº 290.641.553-72, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **Execução de um Posto de Combustível**, com área Construída de 276,36 M2, Localizada na Av. José do Patrocínio, s/n, Bairro Caixa D'Água, Período de Execução: 22/04/2019 à 22/04/2020, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20190250515 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Jose da mas c ena sa

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
 09/02/2021, 10:36
 Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: **276,36 m2**;
- INSTALACOES SANITARIAS: **276,36 m2**;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: **276,36 m2**;
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: **15,00m3**;
- ESTRUTURA METALICA: **225,05 m2**;
- PARA-RAIOS: 1,00 Und;
- ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: **99,05 m2**;
- ATERRAMENTO: **276,36 m2**;
- EXTINTORES: 4,00 Und;

Segue a baixo imagens da obra concluída.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

José Damascena Sá
J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Angelo Arruda Milhomem
ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF: 056.466.113-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
 09/02/2021, 10:36
 Chave de Impressão: yc39z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Jose damascena Sá

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
AV. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Jose das Casas

Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner



Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e “HABITE-SE” do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Avenida José do Patrocínio Milhomem

Bairro: Caixa D'Água – Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: José Damascena Sá - CPF: 290.641.553-72

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394497

Uso do Imóvel: Comercial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Área Construída: 276,63m²
- Área Regularizada: 276,63m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 276,63m²
- Estrutura: 276,63m²
- Forro: 0,00m²
- Cobertura: 276,63m²
- Piso Interno: 0,00m²
- Piso Externo: 276,63m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 25m x 30m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologias.

Jose damascena sa

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021

09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas



ALVENARIA: Material utilizado Alvenaria de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare- des, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado , Material das janelas e vitrôs utilizado Vidros Incolor , estado de conservação Bom, pintura Normal,etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: À qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando ga- rantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Às condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Às condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: Às condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Angelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF:056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

José Damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840600/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180183848** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2018** Baixada em: **09/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA** CPF/CNPJ: **11.381.783/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **57**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros** Nº: **57**
Endereço da obra/serviço: **RUA SILVA JARDIM** Bairro: **CENTRO**
Complemento: **UF: MA** CEP: **65943000**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**
Data de início: **10/06/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Residencial** CPF/CNPJ: **11.381.783/0001-17**
Proprietário: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 7.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado;**

Observações
PROJETO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SILVA JARDIM, Nº 57, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **840600/2021**
10/02/2021, 15:00
5BZ6c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5BZ6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/02/2021, às 12:22.





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**, situada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 11.381.783/0001-17, representado pelo Pastor o Sr. **José Pereira de Sousa**, CPF nº 124.676.503-91, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área de 272,35, Localizada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: **10/06/2018 à 31/12/2019**, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20180183848 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021
 11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 56Z6c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 7,00 m3;
- ESTRUTURA METALICA: 272,35 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 272,35 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 272,35 m2;
- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 272,35 m2;

Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de janeiro de 2021.

José Pereira de Sousa
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ: 11.381.783/0001-17
Pastor Responsável – José Pereira de Sousa
CPF:124.676.503-91

Angelo Arruda Milhomem
ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021
 11/02/2021, 12:22
 Chave de Impressão: 5BZ6c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

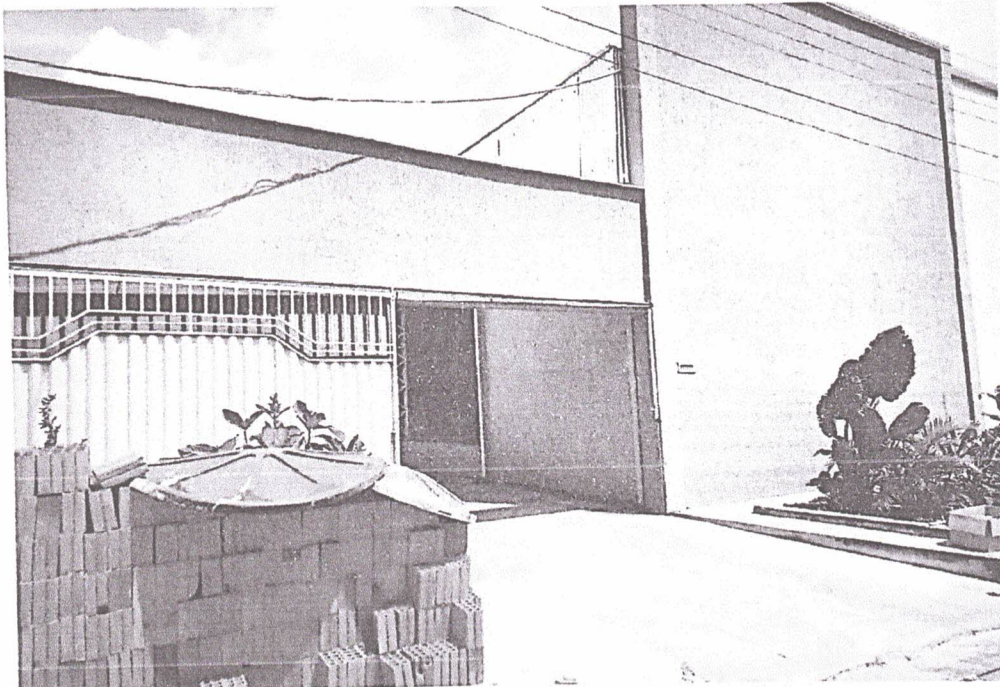


FOTO 01 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021



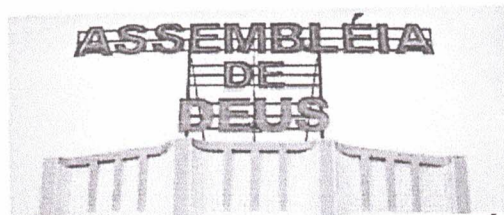
[Handwritten signature]

Certidão nº 840600/2021
 11/02/2021, 12:22

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



FOTO 02 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



[Handwritten signature]



Certidão nº 840600/2021

11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizado com CamScanner





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

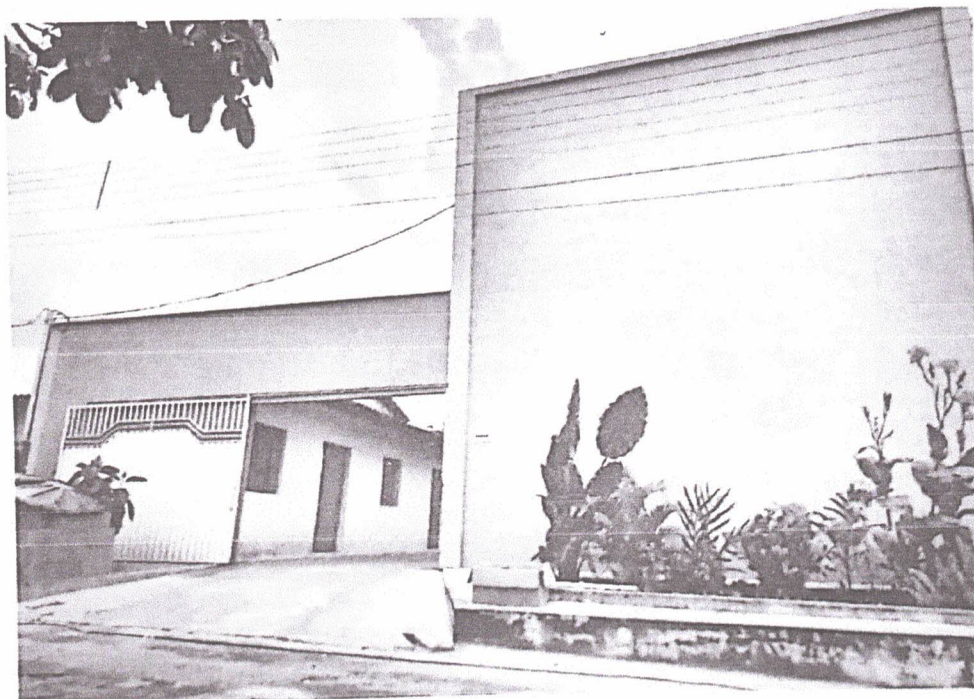


FOTO 03 – (FRONTAL)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021
 11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ6c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas

Digitizado com CamScanner



Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e “HABITE-SE” do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Rua Silva Jardim, nº 57.

Bairro: Centro. – Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadesma - CNPJ: 11.381.783/0001-17

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394776

Uso do Imóvel: Residencial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 00
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 272,35,00m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 272,35,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 272,35,00m²
- Estrutura: 272,35,00m²
- Forro: 272,35,00m²
- Cobertura: 272,35,00m²
- Piso Interno: 272,35,00m²
- Piso Externo: 0,00m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 20,95m x 13m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 56Z6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



ALVENARIA: Material utilizado Alvenaria de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare-des, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vitrô utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Ângelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF: 056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

José Pereira de Sousa

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadesma
Pastor José Pereira de Sousa
CPF: 124.676.503-91
Proprietário



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021



Certidão nº 840600/2021
11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 56Z6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas

Digitizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839493/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**

Registro: **1000000265MA**

RNP: **1015071694**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180179721**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/06/2018**

Baixada em: **14/12/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.428.860/0001-47**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

Nº: **157**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Data de início: **11/06/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **11.428.860/0001-47**

Proprietário: **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 425.69 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 425.69 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 12 - PROJETO 19.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 19.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 6.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 6.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 3.00 Pontos; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 3.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 425.69 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 425.69 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, Nº 157, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, CEP:65943-000

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839493/2021

08/02/2021, 14:08

7cyxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cyxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/02/2021, às 10:28.





A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **A.R DE SOUSA E CIA LTDA**, situada na Av. João da Mata e Silva, 157, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 11.428.860/0001-47, representado pelo seu proprietário o Sr. **Antonio Ronaldo de Sousa**, CPF nº 249.705.063-53, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL**, com área de 425,69, Localizada na Av. João da Mata e Silva, 157, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: 11/06/2018 à 31/12/2018, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20180179721 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839493/2021
 09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: 425,69 m2;
- CONCRETO ESTRUTURAL: 19,63 m3;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 6,00 Pontos;
- INSTALACOES SANITARIAS: 3,00 Pontos;
- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 425,69 m2;

Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.


A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ: 11.428.860/0001-47
PROPRIETÁRIO – Antonio Ronaldo de Sousa
CPF:249.705.063-53


ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93

Digitizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021 emitida

Certidão nº 839493/2021
 09/02/2021, 10:28
 Chave de Impressão: 7cyxd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



FOTO 01 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839493/2021
 09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner





A.R DE SOUSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 11.428.860/0001-47
Av. JOÃO DA MATA E SILVA, 157 - CENTRO
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



FOTO 02 – (FRONTAL)



Certidão nº 839493/2021
 09/02/2021, 10:28
 Chave de Impressão: 7c9xd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner



Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e “HABITE-SE” do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Av. João da Mata e Silva, nº 157

Bairro: Centro. – Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Antonio Ronaldo de Sousa - CPF: 249.705.063-53

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394485

Uso do Imóvel: Comercial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 425,69m²
- Área Regularizada: 0,0m²
- Área à Regularizar: 0,00m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 425,69,00m²
- Estrutura: 425,69,00m²
- Forro: 425,69,00m²
- Cobertura: 425,69,00m²
- Piso Interno: 425,69m²
- Piso Externo: 0,00m²

RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 16,19m x 27,25m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021 em



Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2021, às 10:28.





ALVENARIA: Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas pare- des, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado , Material das janelas e vitrôs utilizado Vidros Incolor , estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLACÃO: À qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando ga- rantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Às condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: Às condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: Às condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

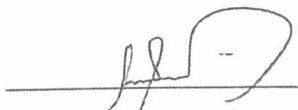
Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.


Angelo Arruda Milhomem

Engenheiro Civil

CPF:056.466.113-93

CREA: 1117706672-MA



A.R DE SOUSA E CIA LTDA

CNPJ: 11.428.860/00001-47

PROPRIETARIO -ANTONIO RONALDO DE SOUSA

CPF:249.705.063-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839493/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839493/2021
09/02/2021, 10:28

Chave de Impressão: 7cyxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856542/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210442437**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/08/2021**

Baixada em: **08/11/2021**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Celebrado em: **21/07/2021**

Contrato: **117.2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 554.923,45**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**
UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Coordenadas Geográficas: **-6.342253, -46.641664**

Data de início: **21/07/2021**

Conclusão efetiva: **21/01/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS**
49 - Execução de obra 95,30 quilômetro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RERENTE A TOMADA DE PREÇO 015/2021 E CONTRATO DE Nº 117/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856542/2021
12/11/2021, 13:54
B82WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **B82WW**





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

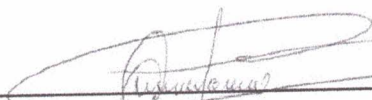
Termo de recebimento definitivo da obra denominada **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA**. Objeto do contrato de nº 117/2021, referente a Tomada de preço nº 015/2021-CPL, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 05.391.523/0001-20, com sede na cidade de Formosa da Serra Negra – MA, Av. José do Patrocínio Milhomem, Nº 05, Bairro Vila Viana, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, CREA NACIONAL Nº 1015071694.

Com início dos serviços em 21 de julho de 2021 e término dos serviços em 03 de novembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021**, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentando a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 05 de novembro de 2021.


Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa
 Responsável Técnico pela Fiscalização
 CREA/RNP Nº 191948843-0
 CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
 CREA/RNP: 191948843-0


Antônio Coelho Rodrigues
 Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
 CPF Nº 505.182.323-87

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021 em



Certidão nº 856542/2021
 12/11/2021, 14:47

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devido fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, portador do CREA NACIONAL Nº 1015071694 e visto 1000000265MA, foram executados os serviços de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, com 95,30 km de extensão, sendo contratada a empresa **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20, situada na cidade de Formosa da Serra Negra - MA, Av. José do Patrocínio Milhomem, Nº 05, Bairro Vila Viana, declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 015/2021
- 2.0 - Contrato nº 117/2021 - ART nº MA20210442437
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 554.923,45
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 21/07/2021 a 21/01/2022
- 5.0 - Período de Execução da obra: 21/07/2021 a 03/11/2021
- 6.0 - Empresa contratada: **REISIMAR C. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20
- 7.0 - Objeto do Contrato: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Porquanto, desde já o **CREA - MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	6,00
2	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DA ÁREA, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	381.200,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	476.500,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2.978,13

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 856542/2021
12/11/2021, 14:47

Chave de Impressão: B82WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	2.978,13
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	74.453,13
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	17.868,75
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	107.212,50
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	17.868,75


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021,
 em 12/11/2021
 emitida



Certidão nº 856542/2021
 12/11/2021, 14:47

Chave de Impressão: B82WW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Sítio Novo (MA), 05 de novembro de 2021.



Mo - A - Ol - So

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

[Signature]

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

CPF Nº 505.182.323-87

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856542/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 856542/2021
12/11/2021, às 14:47

Chave de Impressão: B8C7M4W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64





TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Av. São Sebastião, n.º 49-a, inscrita no **CNPJ: 06.325.699/0001-46** neste ato representada por **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 055326042015-1, abaixo assinado, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 19 DE ABRIL DE 2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 005/2022 -CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 19 DE ABRIL DE 2022



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Prezados Senhores,

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Microempresa** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 19 DE ABRIL DE 2022



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34